APROVADA
PLENÁRIO
Em: 10 / 10 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 09:48 hs. Em: 10 / 10 / 2023
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 480 /2023
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

EXPEDIDO
Ofício nº 806 / 2023
Em: 11 / 10 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 807 / 2023
Em: 11 / 10 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 808 / 2023
Em: 11 / 10 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba, João Azevedo, bem como a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e Gerência Executiva das Casas da Cidadania **REQUERENDO** que estes estudem a possibilidade de disponibilizar um ponto de atendimento da Casa da Cidadania nas mediações do bairro do jacaré, o que facilitará o acesso para os moradores que residem mais distante do Centro de nossa cidade, como por exemplo os moradores do Oceania VI, Renascer, Portal e Recanto do Poço dentre outros bairros mais distantes.

JUSTIFICATIVA

As Casas da Cidadania desempenham o papel de oferecer a Prestação de Serviços de vários órgãos do Governo, em especial, o da CAGEPA.

É evidente a importância e a Responsabilidade Social das Casas, porém, todos os moradores de nossa cidade devem se deslocar para o Centro da cidade, e não é fato anormal, os moradores da periferia sequer possuem o valor da passagem para ir até a casa da cidadania, tendo as vezes que caminhar por quilômetros.

Desta forma, submeto o presente requerimento solicitando a aprovação desta Casa Legislativa no sentido de aprovar este para que o Estado estude a possibilidade de disponibilizar uma base de apoio a Casa da Cidadania, o que será benéfico a toda população.

Por tudo que foi exposto, REQUEIRO a aprovação deste requerimento pelos pares desta casa.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de outubro de 2023.

MOISÉS DO MENINAS BAR
Vereador

Assinado por 1 pessoa: GEILSON ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/3852-B374-E50F-5C99 e informe o código 3852-B374-E50F-5C99